

Basileia III no Brasil

O acordo de Basileia III pressupõe que a sustentabilidade do desenvolvimento econômico requer um sistema financeiro sólido e que o mesmo seja norteado por mecanismos adequados de regulação e supervisão. Em consonância com esses princípios, o Banco Central divulgou um extenso conjunto de normativos.

Pela restrição à aceitação de instrumentos financeiros, a nova definição de capital produz uma melhora de qualidade que permitirá às instituições a absorverem as perdas em períodos críticos. Foram criados colchões adicionais de capital e as instituições terão que atender três requerimentos mínimos de capital (Capital Principal, de Nível I e Patrimônio de Referência). Contudo, como forma de atenuar os efeitos das novas exigências, foi estabelecido um cronograma gradual de adequação.

As demonstrações contábeis deverão ser consolidadas com base no conceito prudencial, de forma que sejam abrangidas as instituições financeiras, as empresas assemelhadas por elas controladas, sociedades seguradoras e resseguradoras, de capitalização, entidades abertas de previdência complementar e os fundos de investimentos nos quais a instituição financeira retenha substancialmente riscos e benefícios.

No edital de audiência pública, os créditos tributários que dependem de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização deveriam ser deduzidos da base de capital. No entanto, com a edição da MP nº 608, será permitido o aproveitamento dos créditos tributários de diferenças temporárias oriundos de provisões para créditos de liquidação duvidosa (PCLD), independentemente da existência de lucratividade futura. O governo ao assegurar a qualidade e liquidez desses créditos permite que os mesmos não sejam deduzidos do Capital Principal. Com isso, corrigiu-se uma distorção provocada pelas formas distintas de tratamento que o BC e a Receita Federal dão para os PCLDs.

A MP nº 608, ainda, altera o dispositivo legal que regula a emissão de Letras Financeiras, as qualificando a comporem o patrimônio de referência das instituições emitentes. O CMN deverá especificar as condições a serem observadas com tal finalidade, podendo, inclusive, estabelecer critérios de preferência para pagamentos dos respectivos titulares.

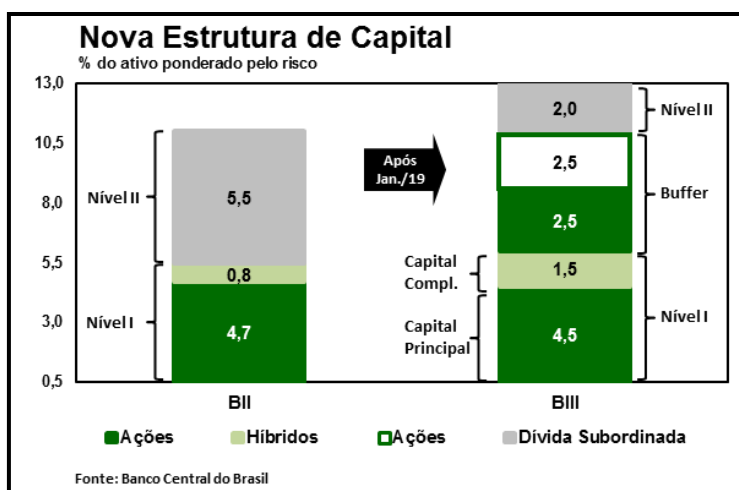
Entre as alterações que procuram o aprimoramento do tratamento das exposições aos riscos, há uma nova calibragem no requerimento de capital para as operações de crédito consignado. Como essas operações embutem menor risco que as demais modalidades de crédito, os empréstimos com prazos superiores a 60 meses, tiveram seu fator de ponderação (FPR) reduzido de 300% para 150%. Para instituições financeiras especializadas

nessa modalidade, a alteração propiciará um melhor posicionamento competitivo, em um mercado onde a concorrência é extremamente acirrada.

O crédito para o setor mobiliário e para as grandes empresas também foi beneficiado. As operações de crédito imobiliário garantidas por alienação fiduciária e com valor de financiamento inferior a 80% do valor do bem financiado tiveram o FPR reduzido de 50% para 35% e diminuiu-se de 100% para 75% o fator aplicado às exposições de empresas cujo somatório das operações de crédito seja superior a R\$ 100 milhões e quando o montante da carteira ativa desse cliente for inferior a 10% do patrimônio de referência da instituição financeira.

As medidas representam um importante avanço na regulação prudencial e a expectativa é de que o impacto no mercado de crédito seja neutro. O SFN está bem capitalizado e poucos bancos necessitarão de algum nível de capitalização para a expansão da carteira de crédito. Além disso, os valores de capital que precisariam ser levantados seriam relativamente pequenos e poderiam ser captados de forma gradual, conforme o cronograma de adaptação.

Pelos cálculos do Banco Central, a grande maioria das instituições poderá, mesmo mantendo crescimento das carteiras de crédito, se adaptar sem esforço significativo. Com base no cenário de crescimento do crédito e a retenção de resultados dos últimos anos, a autoridade sinaliza que a adequação às novas exigências não deverá ser traumática. Contudo, os números mostram os efeitos no sistema financeiro como um todo, o que não impede que individualmente as instituições tenham que avaliar os efeitos nas suas linhas de negócios.



Regulação

MP 608 - Créditos tributários e títulos de crédito para compor o PR Basileia III - Apuração do patrimônio de referência / Requerimentos mínimos de capital / Conglomerado prudencial

Basileia III - Modelos padronizados e internos para risco de mercado, de crédito e operacional

Extinção do MNI

Dispensa da elaboração do IFT

Destaques e Leitura Sugeridas

Custos de observância - Projeto "Otimiza BC"

Fatca - Foreign Account Tax Compliance Act

Bolha no setor imobiliário?

Bretton Woods III

A multiplicidade dos modelos de regulação

Equilíbrio nas recuperações judiciais

Recuperação judiciária e cessão fiduciária

MP 608 - Reconhecimento de créditos tributários e títulos de crédito para compor o patrimônio de referência

A Medida Provisória nº 608 dispõe sobre o crédito presumido apurado com base em créditos decorrentes de diferenças temporárias oriundos de provisões para créditos de liquidação duvidosa nas condições estabelecidas. A medida, ainda, aborda os títulos de crédito e instrumentos emitidos por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para composição de seu patrimônio de referência, e altera a Lei nº 12.249/10.

[Clique aqui para ler a Medida Provisória.](#)

Resolução 4.192 - Apuração do patrimônio de referência

O Banco Central divulgou a Resolução 4.192 do CMN que estabelece a metodologia de cálculo do patrimônio de referência (PR) a ser apurado pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central, exceto pelas sociedades de crédito do microempreendedor e à empresa de pequeno porte. Na resolução são definidos os critérios de elegibilidade dos componentes do PR (Nível I - Capital Principal e Capital Complementar - e Nível II).

[Clique aqui para ler a Resolução 4.192.](#)

Resolução 4.193 - Requerimentos mínimos de capital

A Resolução 4.193 do CMN dispõe sobre os requerimentos mínimos de patrimônio de referência (PR), de Nível I e de Capital Principal, e institui o Adicional de Capital Principal, que devem ser apurados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central.

[Clique aqui para ler a Resolução 4.193.](#)

Resolução 4.195 - Conglomerado prudencial

A Resolução 4.195 trata sobre a nova base de apuração consolidada do patrimônio de referência e dos requerimentos mínimos de capital para instituições integrantes de grupos financeiros. A resolução do CMN dispõe sobre a elaboração e a remessa de Balancete Patrimonial Analítico - Conglomerado Prudencial.

[Clique aqui para ler a Resolução 4.195.](#)

Resolução 4.194 - Metodologia facultativa para os requerimentos mínimos

A Resolução 4.194, emitida pelo CMN, dispõe sobre a metodologia facultativa para a apuração do patrimônio de referência (PR), de Nível I e de Capital Principal e institui o Adicional de Capital Principal a serem cumpridos pelas cooperativas de crédito que optarem pela apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco na forma simplificada.

[Clique aqui para ler a Resolução 4.194.](#)

Basileia III: Risco de Mercado - Abordagem padronizada e modelos internos

O Banco Central emitiu uma série de circulares que estabelecem os procedimentos para o cálculo das parcelas dos ativos ponderados pelo risco referentes ao risco de mercado incorrido pelas instituições financeiras, conforme estabelecido pela Resolução 4.193/13. Para a abordagem padronizada foram emitidos normativos para exposições nos seguintes fatores de risco: Circular 3.634 para taxas de juros prefixadas em real, Circular 3.635 para cupons de moedas estrangeiras, Circular 3.636 para cupons de índices de preços, Circular 3.637 para cupons de taxa de juros, Circular 3.638 para a variação do preço de ações, Circular 3.639 para a variação dos preços de commodities e a Circular 3.641 para as exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial. Já a Circular 3.645 divulga os valores dos parâmetros a serem utilizados pelas instituições financeiras no cálculo dessas parcelas. Por fim, a Circular 3.646 estabelece os requisitos mínimos e os procedimentos para o cálculo, por meio de modelos internos de risco de mercado e dispõe sobre a autorização para uso dos referidos modelos.

[Clique para ler: Circular 3.634 / Circular 3.635 / Circular 3.636 / Circular 3.637 / Circular 3.638 / Circular 3.639 / Circular 3.641 / Circular 3.645 / Circular 3.646.](#)

Basileia III: Risco de Crédito - Abordagem padronizada e sistemas internos de classificação

O Banco Central emitiu duas circulares que estabelecem os procedimentos para o cálculo das parcelas dos ativos ponderados pelo risco referentes ao risco de crédito incorrido pelas instituições financeiras, conforme estabelecido pela Resolução 4.193/13. A Circular 3.644 define os critérios a serem utilizados pela abordagem padronizada e a Circular 3.648 estabelece os requisitos mínimos para o cálculo do requerimento de capital mediante sistemas internos de classificação do risco de crédito (abordagens IRB).

[Clique para ler: Circular 3.644 / Circular 3.648.](#)

Basileia III: Risco Operacional - Abordagem padronizada e sistemas internos de classificação

O Banco Central emitiu duas circulares que estabelecem os procedimentos para o cálculo das parcelas dos ativos ponderados pelo risco referentes ao risco operacional incorrido pelas instituições financeiras, conforme estabelecido pela Resolução 4.193/13. A Circular 3.640 estabelece os procedimentos para o cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada. Já a Circular 3.647 estabelece os requisitos mínimos para a utilização da metodologia avançada, baseada em modelo interno.

Clique para ler: [Circular 3.640](#) / [Circular 3.647](#)

Basileia III: Classificação de operações, remessa de informações e ativos ponderados pelo risco para cooperativas

O Banco Central emitiu a Circular 3.642 que altera as disposições sobre classificação de operações na carteira de negociação e remessa de informações para as cooperativas que apuram o montante dos ativos ponderados pelo risco na forma simplificada, conforme estabelecido na Resolução nº 4.194/13. Já a Circular 3.643 estabelece os procedimentos para o cálculo do montante dos ativos ponderados pelo risco na forma simplificada.

Clique para ler: [Circular 3.642](#) / [Circular 3.643](#)

Resolução 4.187 - Extinção do MNI

A resolução do CMN extinguiu o Manual de Normas e Instruções (MNI) instituído pela Resolução nº 469 de abril de 1978.

[Clique aqui para ler a Resolução 4.187.](#)

Circular 3.628 - Tarifas do STR

A Diretoria Colegiada do Banco Central declarou a alteração das tarifas do Sistema de Transferência de Reservas (STR) que trata o Anexo II do Regulamento anexo à Circular nº 3.100 de março de 2002.

[Clique aqui para ler a Circular 3.628.](#)

Circular 3.629 - Regulamento de comunicação eletrônica de dados

O Banco Central aprovou o regulamento de comunicação eletrônica de dados no âmbito do SFN.

[Clique aqui para ler a Circular 3.629.](#)

Circular 3.630 - Dispensa da elaboração e remessa do documento IFT

O Banco Central declarou que a partir de 31 de março de 2013 as instituições financeiras estão dispensadas de elaborar a remessa do documento de Informações Financeiras Trimestrais (IFT).

[Clique aqui para ler a Circular 3.630.](#)

Circulares 3.631/32/33 - Ajuste nos custos das linhas de liquidez e nas regras de recolhimentos compulsórios

Por meio da Circular 3.632 que define e consolida as regras do recolhimento compulsório sobre recursos à vista, o Banco Central realizou ajustes técnicos no recolhimento sobre recursos à vista, visando à simplificação e à uniformização de procedimentos operacionais, com impactos significativos na redução dos custos de observância das instituições financeiras e do Banco Central. A principal alteração está relacionada à eliminação da sobreposição de três dias entre os períodos de cálculo e de movimentação.

Já a Circular 3.631, dispõe sobre os acréscimos à Taxa Selic para as operações de Redesconto. Nas operações de um dia útil, o custo foi ajustado de Selic mais 6% ao ano para Selic mais 1% ao ano. A taxa das operações de até 15 dias úteis passou de Selic mais 4% ao ano para Selic mais 2% ao ano.

Por fim, a Circular 3.633 que define as regras da cobrança de custo financeiro sobre deficiência no cumprimento de exigibilidade de recolhimento compulsório, encaixe ou direcionamento obrigatório, ajustou as taxas das suas linhas de liquidez. Com o mesmo intuito, o custo financeiro cobrado das instituições que eventualmente tenham deficiências no cumprimento dos recolhimentos compulsórios foi ajustado de Selic mais 14% ao ano para Selic mais 4% ao ano.

Clique para ler: [Circular 3.631](#) / [Circular 3.632](#) / [Circular 3.633](#)

Custos de observância - Programa “Otimiza BC”

O Banco Central fez o lançamento oficial do Programa “Otimiza BC” que visa reduzir os custos operacionais e de observância do sistema financeiro. O projeto se desenvolverá em duas linhas de ação. A primeira procurará avaliar medidas que possam simplificar de forma eficaz e perene os processos e procedimentos. A segunda será a adoção de um novo modelo de governança da informação que conte com mecanismos modernos, eficientes e sustentáveis de racionalização do fluxo de informações entre a autoridade regulatória e as instituições. Entre as medidas com vigência imediata destacam-se: a eliminação das Informações Financeiras Trimestrais - IFT, a redução da quantidade de códigos de classificação das operações de câmbio, a redução do número de tarifas do Sistema de Transferências Internacionais em Reais - TIR, a adoção do novo regulamento de Comunicação Eletrônica de Dados e a extinção do Manual de Normas e Instruções - MNI.

[Clique aqui para um melhor detalhamento.](#)

Fatca - *Foreign Account Tax Compliance Act*

O *Internal Revenue Service* (IRS) dos EUA estabeleceu, por meio *Foreign Account Tax Compliance Act* (Fatca), um novo sistema de obrigações em matéria de detecção, identificação, declaração e retenção de impostos aplicável principalmente às instituições financeiras estrangeiras. O Fatca exige que elas celebrem um convênio com o IRS que as obriguem a identificar e reportar as informações. Apesar da adesão não ser obrigatória, as instituições não participantes ficarão sujeitas a uma retenção de 30% sobre todos os pagamentos provenientes dos EUA.

A regulamentação final estabelece como prazo para registro o período entre 15 de julho e 25 de outubro de 2013 e define dois modelos de Acordos Intergovernamentais (IGA): com reciprocidade e sem reciprocidade. No primeiro, serão reportadas as informações sobre as contas das “US people” para os seus respectivos governos, que então trocarão essas informações com a receita americana. Já no outro modelo, as instituições deverão cumprir com as obrigações previstas no Fatca , a menos que o IGA disponha de outra forma. Para debater o tema, as implicações jurídicas e os seus possíveis impactos para as instituições de pequeno e médio porte, a Comissão de Governança Corporativa e *Compliance* da ABBC - contou com a participação do escritório de advocacia W Faria.

[Clique aqui para ler a apresentação.](#)

Bolha no setor imobiliário?

Em sua participação na Comissão de Crédito Imobiliário da ABBC, Eduardo Zylberstajn da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas apresentou a sua percepção acerca da evolução dos preços dos imóveis e especulou a possibilidade de que haja uma “bolha” nesse mercado. Contudo, a conclusão mais incisa da discussão é que a carência de estatísticas dificulta, e muito, a análise desse movimento, principalmente sob uma perspectiva de longo prazo.

Apesar de não transmitir uma mensagem pessimista, respeitadas as particularidades locais, o pesquisador sublinhou a recente desaceleração do crescimento dos preços. Assim, ainda que houvesse um aumento abrupto no nível de preços, esse processo de acomodação enfraqueceria a hipótese de existência de uma bolha no segmento. Por fim, enumerou três aspectos importantes que nos últimos anos fomentaram a demanda: os aspectos demográficos e as condições do mercado de trabalho e de crédito.

O bônus demográfico vivenciado pelo país, com a maximização da participação da população com idade ativa em relação à população total e a redução da taxa de dependência, levou a uma considerável redução do número de pessoas por domicílio. Da mesma forma, a elevação da renda das famílias e a manutenção da taxa de desemprego em mínimos históricos contribuem significativamente. Já, as mudanças no mercado de crédito, não só em seu modelo regulatório, mas também pela expressiva redução da taxa de juros dos empréstimos e do alongamento de prazos, favoreceram a demanda. Como conclusão, deve-se apontar que é imprescindível o monitoramento dos fatores que têm influência nessas variáveis.

[Para ler a apresentação, clique aqui.](#)

Pesquisa de Indicadores das Condições de Crédito

Na divulgação do seu Boletim Regional (janeiro de 2013), o Banco Central divulgou a sua pesquisa trimestral de indicadores de condições de crédito que através de uma sondagem feita com as instituições financeiras busca identificar as percepções e tendências para esse mercado. Com base nos números disponibilizados, a Assessoria Econômica da ABBC faz alguns comentários.

[Para ler o resumo, clique aqui.](#)

Inadimplência do consumidor aponta para normalização

O Indicador Serasa Experian de Perspectiva da Inadimplência do Consumidor situou-se, em dezembro de 2012, no patamar de 100,1 pontos (estabilidade em relação a novembro de 2012), indicativo de normalização ao longo de 2013. A combinação de fatores como o mercado de trabalho aquecido, correção positiva dos rendimentos reais, manutenção das taxas de juros em patamares mais baixos e uma análise de crédito mais rigorosa, contribui para a configuração de um cenário mais promissor para a inadimplência dos consumidores em 2013. Já o Indicador de Perspectiva da Inadimplência das Empresas registrou, em dezembro de 2012, queda de 0,8% (ante novembro de 2012), situando-se no patamar de 94 pontos, apontando para menores níveis de inadimplência das empresas ao longo de 2013. A normalidade da inadimplência dos consumidores, a aceleração do crescimento econômico e a manutenção das taxas de juros mais baixas no médio prazo, contribuem para a diminuição da inadimplência das empresas.

[Clique aqui para ler na íntegra.](#)

Demanda do consumidor por crédito abre 2013 em alta e cresce 2,2% no mês de janeiro

Em janeiro de 2013 o Indicador Serasa Experian da Demanda dos Consumidores por Crédito obteve avanço de 2,2% (ante dezembro de 2012). Quando feita a comparação com janeiro de 2012, o indicador avançou 12,3%.

Na análise regional, o indicador recuou nas regiões menos desenvolvidas, como a região Norte (-1,0% ante dezembro de 2012) e na região Nordeste (-1,4% ante dezembro de 2012). A região que obteve maior crescimento foi a Sul (6,9% ante dezembro de 2012), seguida por Centro-Oeste (4,3% ante dezembro de 2012) e Sudeste (1,9% ante dezembro de 2012).

Feita a segmentação por faixa de rendimento mensal, o indicador obteve maior aumento nos consumidores que ganham mais de R\$ 10.000 (3,8%), quando relacionado àqueles que ganham entre R\$ 5.000 e R\$ 10.000 houve aumento de 3,7%, entre R\$ 2.000 e R\$ 5.000 crescimento de 3,2%, entre R\$ 1.000 e R\$ 2.000 avanço de 2,8%, entre R\$ 500 e R\$ 1.000 avanço de 1,5% e para aqueles que têm uma renda mensal de até R\$ 500 mensais o indicador aumentou 0,5% (todos ante dezembro de 2012).

[Clique aqui para ler na íntegra.](#)

LEITURAS SUGERIDAS

Bretton Woods III

Nos últimos 60 anos, os EUA têm sustentado o crescimento mundial, apresentando persistentes déficits em conta corrente. Sob o sistema de Bretton Woods, esses déficits permitiram a reconstrução da Europa devastada e do Japão. O sistema entrou em colapso quando os países europeus decidiram deixar de financiar os EUA. Apelidado de "Bretton Woods II", o modelo econômico persistiu, com as economias asiáticas passando a financiar os déficits e usando o mercado dos EUA para crescer rapidamente, com a China tornando-se a maior beneficiária. Para o autor, os períodos de crescimento global são quase sempre caracterizados por desequilíbrios simbióticos. A atual questão é a de como seria a próxima geração de desequilíbrios? No sistema de "Bretton Woods III", a China transformar-se-ia de "fábrica do mundo" em "investidor para o mundo." Como todos os sistemas desequilibrados, ele teria as suas distorções, mas o arranjo poderia durar por muitos anos.

[Clique aqui para ler na íntegra.](#)

Sanjeev Sanyal - Estrategista global do *Deutsche Bank*. Copyright: *Project Syndicate* - 07/02/13. Artigo traduzido e adaptado pela Assessoria Econômica da ABBC.

A multiplicidade dos modelos de regulação

Em seu artigo, o ex-presidente da *Financial Services Authority* do Reino Unido passa em revista as várias abordagens de regulação e supervisão aplicadas internacionalmente, suas modalidades institucionais e os vários papéis possíveis exercidos pelos bancos centrais. Sobre a eficácia dessas diferentes estruturas sua conclusão é de que quando houve sucesso é difícil atribuí-lo a um tipo de modelo, já que o mesmo modelo não obteve sucesso em outros países, o que direciona as atenções para o conteúdo adequado da regulação, da implementação e da política. Finaliza, indicando que não há sinal de preparação de uma avaliação ponderada que poderia ajudar os países a fazer as suas escolhas.

[Clique aqui para ler na íntegra.](#)

Howard Davies - Professor da *Sciences Po*, em Paris, foi o primeiro presidente da *Financial Services Authority* - FSA (1997-2003) e ex-diretor da *London School of Economics* (2003-11). Copyright: *Project Syndicate* - 22/02/13. Artigo traduzido e adaptado pela Assessoria Econômica da ABBC.

LEITURAS SUGERIDAS

Equilíbrio nas recuperações judiciais

O artigo vem se somar à série de manifestações que clamam contra o uso inadequado das medidas de recuperação judicial de empresas tuteladas pela lei n.11.101 de 2005. Esse uso inadequado estaria manifesto na apresentação de planos de recuperação repetitivos que não levam em conta a especificidade de cada caso, com a adoção de prazos injustificáveis, e com abandono do princípio de que só as empresas que tenham realmente capacidade de recuperação é que devem obter os favores da lei. Essa acuidade é fundamental para que os credores possam também ser considerados equilibradamente dentro dos objetivos da lei, que visa preservar a saúde de todas as empresas e a segurança jurídica dos contratos.

[Clique aqui para ler na íntegra.](#)

Fernando Pompeu Luccas é advogado em São Paulo, especialista em direito processual civil pela PUC-Campinas, pós-graduando em direito empresarial pela Escola Paulista de Direito-SP e em recuperação de empresas e falências pela Fadisp-SP. Artigo publicado no jornal Valor Econômico em 28/01/2013.

Recuperações judiciais e cessões fiduciárias

O artigo debate a decisão da 4ª Turma da Corte do STJ de que duplicatas mercantis cedidas fiduciariamente inserem-se sim na categoria de bem móvel (artigo 83 do Código Civil) e, assim, excluem-se do processo concursal. Essa deliberação dá maior segurança e condições para a expansão do mercado de crédito. A posição avançada pela relatora do processo reconhece que esse tipo de garantia tem grandes implicações para a concessão de financiamentos com menor taxa de risco e, portanto, para diminuição dos spreads bancários, o que beneficia a atividade empresarial. Malgrado a retirada desses créditos do processo diminua a capacidade de virtual recuperação da empresa em dificuldades, a forte expectativa de retorno do capital envolvido nesse tipo de garantia justifica a consideração que a identifica a bens móveis.

[Clique aqui para ler na íntegra.](#)

Guilherme Abdalla - Advogado, mestre em filosofia e teoria geral do direito pela Universidade São Paulo. Artigo publicado no jornal Brasil Econômico em 22/02/13.

BC facilita adesão a Basileia preocupado com o crédito

Fonte: Valor Econômico / 05.03.13

O Banco Central (BC) revelou as condições de adesão dos bancos brasileiros a Basileia 3, o novo acordo global de capital mínimo dos bancos, estabelecido pelo Banco para Compensações Internacionais (BIS), sediado na cidade suíça da Basileia... [+ Ler Mais](#)

Governo prevê gasto de R\$ 2,8 bi com MP de Basileia

Fonte: Valor Econômico / Mônica Izaguirre – 05.03.13

O governo prevê gastar, nos próximos três anos, R\$ 2,844 bilhões em decorrência da Medida Provisória nº 608. O texto permite devolver aos bancos, em determinadas situações, tributos que foram cobrados sobre o valor de provisões constituídas para risco de inadimplência de tomadores de empréstimo, dando origem a créditos tributários... [+ Ler Mais](#)

Bancos privados têm 'excesso de caixa'

Fonte: Valor Econômico / Fernando Torres / Carolina Mandl – 05.03.13

Os analistas especializados em serviços financeiros têm mostrado ceticismo com projeções de expansão da carteira de empréstimos divulgadas pelos bancos privados, que variam de 11% a 17% para este ano... [+ Ler Mais](#)

CDBs cedem espaço para letra na captação de recursos

Fonte: Valor Econômico / Carolina Mandl – 05.03.13

Não é só com a redução do número de cartas enviadas aos correntistas e corte do copinho de café que os bancos estão buscando diminuir os custos. Grande parte do esforço de economia feito pelas instituições financeiras está também na captação de recursos dos investidores... [+ Ler Mais](#)

Mercado de capitais já dá acesso a médias empresas

Fonte: Brasil Econômico / Ana Paula Ribeiro – 05.03.13

Se ingressar na bolsa de valores parece um passo ainda distante, o acesso ao mercado de dívida se torna cada vez mais real para as empresas de médio porte. Já é possível encontrar emissões de debêntures, por exemplo, na casa dos R\$ 30 milhões... [+ Ler Mais](#)

ABBC elogia medida sobre provisão para créditos

Fonte: Agência Estado / Gabriela Forlin – 04.03.13

A Associação Brasileira de Bancos (ABBC) considera a Medida Provisória publicada nesta sexta-feira pelo governo federal, sobre as provisões para créditos de liquidação duvidosa feitas por instituições financeiras na sua composição do patrimônio de referência, "muito inteligente" e "importante"... [+ Ler Mais](#)

Para bancos, as novas regras são positivas

Fonte: Valor Econômico / Carolina Mandl / Karin Sato – 04.03.13

Depois de um ano de discussões em torno do que seria Basileia 3 no Brasil, as regras divulgadas na sexta-feira foram bem recebidas pelos bancos. Para as instituições financeiras, as normas não criam limitações para a expansão do crédito... [+ Ler Mais](#)

Consignado, imobiliário e empresas ganham estímulo

Fonte: Valor Econômico / Mônica Izaguirre / Carolina Mandl / Karin Sato – 04.03.13

O Banco Central (BC) criou estímulos para os bancos financiarem grandes empresas, compradores de imóveis e assalariados. Diversas operações de crédito voltadas para esses públicos vão passar a consumir menos capital das instituições financeiras... [+ Ler Mais](#)

CMN dá liquidez a instituições não bancárias

Fonte: Valor Econômico / Eduardo Campos / Leandra Peres – 01.03.13

O Conselho Monetário Nacional (CMN) em reunião realizada ontem decidiu estender o acesso à linha de liquidez de um dia útil do Banco Central (BC). Agora, todas as instituições financeiras titulares de conta de liquidação, como corretoras, financeiras, cooperativas de crédito e distribuidoras, terão acesso à linha... [+ Ler Mais](#)

BC muda cálculo de dados sobre empréstimos

Fonte: Brasil Econômico / Felipe Peroni – 27.02.13

O Banco Central (BC) alterou a metodologia das estatísticas de operações de crédito no Sistema Financeiro Nacional. A nova forma de cálculo já foi usada na nota divulgada ontem... [+ Ler Mais](#)

Crédito para a pessoa física volta a ser disputado em 2013

Fonte: Brasil Econômico / Ana Paula Ribeiro – 27.02.13

Responsável por quase um terço das operações de crédito no país, os empréstimos para pessoas físicas feitos com recursos livres devem ser mais disputados em 2013. As instituições que enfrentaram problemas de inadimplência no ano passado, em especial na carteira de veículos... [+ Ler Mais](#)

NOTÍCIAS

Crédito em alta alimenta a demanda imobiliária

Fonte: Valor Econômico / Sérgio Tauhata – 27.02.13

O futuro do mercado imobiliário ainda divide opiniões de especialistas. O único consenso parece ser em relação ao temido estouro de uma bolha no setor, que ficou mesmo no terreno da especulação... [+ Ler Mais](#)

Corrida ao consignado

Fonte: Correio Braziliense / Victor Martins – 27.02.13

Apesar de, no total, a liberação de crédito ter esfriado no primeiro mês do ano, os servidores públicos e os aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) promoveram uma corrida aos bancos e às financeiras... [+ Ler Mais](#)

Com ajuda do setor financeiro, receita de janeiro bate recorde

Fonte: Valor Econômico / Eduardo Campos / Thiago Resende – 26.02.13

O pagamento de tributos pelo setor financeiro referentes a 2012 impulsionou a arrecadação federal em janeiro. Foram R\$ 116,066 bilhões no primeiro mês do ano, recorde mensal e alta real (ajustada pelo IPCA) de 6,59% em relação ao mesmo mês do ano passado... [+ Ler Mais](#)

Varejo já adere ao cadastro positivo

Fonte: Valor Econômico / Felipe Marques – 25.02.13

Seja no cartão, seja no "carnezinho" a legião de brasileiros que um dia já comprou móvel ou eletrodoméstico na Casas Bahia sabe que lá financiar é quase fundamental na transação. Outra gigante do varejo brasileiro, a Riachuelo, também é craque em vender as coleções outono-inverno ou primavera-verão graças à ajudinha de um financiamento... [+ Ler Mais](#)

BC ajusta taxas cobradas em linhas de liquidez

Fonte: Valor Econômico / Murilo Rodrigues Alves – 22.02.13

O Banco Central (BC) reduziu as taxas cobradas em linhas de liquidez e o custo financeiro para as instituições financeiras que deixarem de cumprir a obrigatoriedade dos recolhimentos de compulsórios... [+ Ler Mais](#)

Perfil do endividamento das famílias brasileiras melhora

Fonte: Brasil Econômico / Gustavo Machado – 22.02.13

À medida que o país volta a crescer, e com condições melhores de crédito, o Banco Central (BC) vislumbra uma melhora no perfil de endividamento das famílias... [+ Ler Mais](#)

61,5% das famílias se dizem endividadas, revela pesquisa

Fonte: Valor Econômico / Alessandra Saraiva – 21.02.13

A parcela de famílias endividadas no país retomou trajetória de alta em fevereiro, impulsionada por gastos extras, como pagamento de taxas e reajustes de preços que ocorrem nesta época do ano... [+ Ler Mais](#)

Compulsório vai para rodovias e ferrovias

Fonte: Valor Econômico / Ribamar Oliveira – 21.02.13

No fim do ano passado, o Banco Central alterou as regras dos depósitos compulsórios dos bancos. Ele permitiu que as instituições financeiras descontem do montante recolhido sobre os depósitos à vista os financiamentos feitos às empresas nas condições favorecidas do Programa de Sustentação do Investimento (PSI)... [+ Ler Mais](#)

Companhias hipotecárias expandem operações no país

Fonte: Brasil Econômico / Flávia Furlan – 21.02.13

As companhias hipotecárias, versão brasileira de bancos americanos como Fannie Mae e Freddie Mac, famosos depois de passarem por dificuldades durante a crise de 2008, estão expandindo suas operações para pegar carona no crescente mercado de crédito imobiliário... [+ Ler Mais](#)

FSB sugere regra mais dura para banco local

Fonte: Valor Econômico / Assis Moreira – 20.02.13

Autoridades regulatórias internacionais consideram "apropriado" que os bancos sistemicamente grandes demais em nível nacional sejam submetidos, a partir de janeiro de 2016, a exigências de capital adicional para absorver perdas potenciais... [+ Ler Mais](#)

Oferta pública ainda patina

Fonte: Valor Econômico / Vinícius Pinheiro – 20.02.13

Com a criação das letras financeiras, os bancos ganharam um instrumento de captação de recursos no mercado de capitais brasileiro semelhante aos títulos de emissão no exterior... [+ Ler Mais](#)

Banco grande concentra emissão de letra financeira

Fonte: Valor Econômico / Vinícius Pinheiro – 20.02.13

No fim de outubro passado, o Banco Pine fechou uma captação de R\$ 200 milhões com a emissão de letras financeiras (LF), título de dívida com características semelhantes a debêntures de empresas... [+ Ler Mais](#)

Crédito dos bancos será estimulado com decisão do STJ, dizem especialistas

Fonte: Agência Estado / Gabriela Forlin – 19.02.13

A decisão da 4ª Turma da Corte do Superior Tribunal de Justiça (STJ), de que os créditos garantidos por cessão fiduciária (recebíveis) estão fora do processo de recuperação judicial das empresas, terá impacto bastante positivo no crédito dos bancos, segundo especialistas... [+ Ler Mais](#)

UE prepara restrições a bônus no setor bancário

Fonte: Valor Econômico / Alex Barker / Financial Times – 19.02.13

A União Europeia encaminha-se para impor as restrições mais rigorosas desde a crise financeira de 2008 sobre a remuneração de altos funcionários de bancos, no que seria uma derrota do Reino Unido diante de Bruxelas em uma questão delicada para a City londrina... [+ Ler Mais](#)

Bancos ganham mais tempo

Fonte: Brasil Econômico / Silla Brush / Jim Brunsten / Bloomberg – 18.02.13

Reguladores financeiros globais afrouxaram os requisitos de garantias exigidos para operações de swaps não liquidados e deram aos bancos um prazo maior (até 2019) para se enquadrarem completamente às novas regras... [+ Ler Mais](#)

Bancos ampliam oferta de bônus conversíveis

Fonte: Brasil Econômico / Marília Almeida – 15.02.13

Na busca por diversificação de receitas — e da oferta de produtos para os clientes — bancos como o BNP Paribas está investindo na estruturação de operações de títulos de dívida conversíveis em ações, os chamados “equity linked” bonds... [+ Ler Mais](#)

STJ mantém 'trava bancária' em recuperação judicial

Fonte: Valor Econômico / Bárbara Pombo – 15.02.13

Os bancos conseguiram um importante precedente no Superior Tribunal de Justiça (STJ) para garantir o recebimento de valores emprestados a empresas que entraram em recuperação judicial... [+ Ler Mais](#)

Letra financeira não emplaca no varejo

Fonte: Brasil Econômico / Ana Paula Ribeiro – 14.02.13

O estoque de letras financeiras (LFs) já ultrapassa os R\$ 245 bilhões e acumula crescimento de 47,6% em 12 meses. No entanto, essa expansão não tem sido suficiente para que o instrumento se torne mais popular e chegue ao segmento de varejo... [+ Ler Mais](#)

Bancos europeus aumentam capital

Fonte: Brasil Econômico / Niklas Magnusson / Bloomberg – 14.02.13

Desde que os reguladores suecos obrigaram os bancos a manter uma relação de no mínimo 12% entre o capital e seus ativos (ponderados pelo risco), os bancos em toda a Europa têm enfrentado pressão para convergir para a mesma meta... [+ Ler Mais](#)

BIS vê déficit de US\$ 2 tri para bancar investimento

Fonte: Valor Econômico / Assis Moreira – 14.02.13

A demanda por investimentos de longo prazo tem crescido, mas o financiamento seguirá diminuindo, inquietando governos e setor privado representados em seminário paralelo ao encontro do G-20, ontem, em Moscou... [+ Ler Mais](#)

Combate à lavagem de dinheiro dificulta remessas do exterior

Fonte: Valor Econômico / Talita Moreira – 13.02.13

Sócio de uma empresa responsável pela promoção turística de Cayman no Brasil, Flavio Sampaio teve de esperar 45 dias até que seu banco liberasse o pagamento de serviços prestados ao governo das ilhas, mais conhecidas como um paraíso fiscal... [+ Ler Mais](#)

FSB pede reforço na gestão de risco dos bancos

Fonte: Valor Econômico / Assis Moreira – 13.02.13

Às vésperas do G-20 em Moscou, o Conselho de Estabilidade Financeira (FSB, na sigla em inglês) convocou os bancos a reforçar sua gestão de riscos e as autoridades nacionais a aumentar a supervisão sobre o sistema financeiro para evitar os recentes escândalos que abalaram o setor... [+ Ler Mais](#)

NOTÍCIAS

Bolha de ativos de crédito entra no radar do Fed

Fonte: Valor Econômico / Sergio Lamucci -13.02.13

A inflação abaixo de 2% em 12 meses e a taxa de desemprego perto de 8% dão tranquilidade para o Federal Reserve (Fed, o banco central americano) manter os juros próximos de zero... [+ Ler Mais](#)

Bancos estrangeiros perdem espaço no Brasil

Fonte: DCI - Comércio, Indústria e Serviços / Marcelle Gutierrez - 13.02.13

Participação no crédito em 2011 era de 17,3%. Em 2012 caiu para 16,3%, com R\$ 385,046 bilhões. Oferta é afetada por crises da Europa. Em contrapartida, Itaú Unibanco expande em 41,7% operações na Argentina, Chile, Uruguai e Paraguai... [+ Ler Mais](#)

Atendimento do banco pesa mais que juros, diz pesquisa

Fonte: Valor Econômico / Karin Sato - 13.02.13

As taxas de juros aparecem como sétima prioridade na escolha de um banco, no grupo de pessoas com renda individual entre R\$ 800 e R\$ 4 mil, e apenas como nona entre as que ganham mais de R\$ 4 mil por mês... [+ Ler Mais](#)

CVM exige segregação de atividades em fundos de recebíveis

Fonte: Valor Econômico / Luciana Bruno - 07.02.13

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) editou ontem instrução que altera a regra dos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)... [+ Ler Mais](#)

Selic deve substituir CDI como índice de curto prazo

Fonte: Valor Econômico / Claudia Safatle - 05.02.13

O mercado será incentivado, gradualmente, a migrar - a partir de benefícios e penalizações tributárias - para a taxa Selic que tende a ser, no futuro, o indexador universal dos contratos financeiros, em substituição ao CDI... [+ Ler Mais](#)

DI deverá pagar mais imposto

Fonte: Valor Econômico / Claudia Safatle / Vinicius Pinheiro - 05.02.13

Técnicos do governo discutem com representantes do mercado de capitais um novo regime de tributação de fundos de investimentos e outros ativos atrelados à taxa dos Certificados de Depósitos Interbancários (DI)... [+ Ler Mais](#)

Garantia de derivativo não passará por cartório

Fonte: Valor Econômico / Vinicius Pinheiro - 05.02.13

As garantias dos negócios com derivativos realizados fora do ambiente de bolsa não precisarão mais ser registradas em cartório. Decreto editado ontem pela presidente Dilma Rousseff permite a constituição... [+ Ler Mais](#)

Governo britânico aperta regras para o setor bancário

Fonte: Valor Econômico / Laura Noonan / Matt Scuffham / Reuters - 05.02.13

Os bancos britânicos que não blindarem sua atividade bancária de varejo das operações com investimentos de risco poderão ser desmembrados, afirmou ontem o ministro das Finanças, George Osborne, curvando-se a pressões políticas no sentido de reprimir mais duramente bancos imprudentes... [+ Ler Mais](#)

Certidão cria corrida para pagar dívidas trabalhistas

Fonte: Valor Econômico / Juliano Basile - 04.02.13

A necessidade de obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) para participar de licitações fez com que as empresas corressesem ao Judiciário para quitar dívidas... [+ Ler Mais](#)

Basileia: Estudo aponta variações em metodologias para medir risco

Fonte: Agência AE Broadcast / Andréia Lago / Dow Jones - 31.01.13

Os reguladores globais do setor bancário indicaram um aperto nas regras para medir o risco dos bancos com transações de mercado... [+ Ler Mais](#)

VARIÁVEIS ECONÔMICAS

ATIVIDADE ECONÔMICA	2008	2009	2010	2011	2012	Projeções	
						2013	2014
PIB (US\$ bilhões)	1.651	1.626	2.144	2.475	2.269	2.416	2.631
PIB (R\$ bilhões)	3.763	3.750	4.033	4.143	4.180	4.327	4.487
PIB (%)	5,2	-0,3	7,5	2,7	0,9	3,5	3,7
PIB per Capita (R\$)	19.844	19.586	20.868	21.252	21.033	21.769	22.410
PIB per Capita (%)	4,1	-1,3	6,5	1,8	-1,0	3,5	2,9
SETOR EXTERNO							
Balança Comercial (US\$ bilhões)	24,8	25,3	20,1	29,8	19,4	15,0	14,5
Exportações (US\$ bilhões)	197,9	153,0	201,9	256,0	242,6	278,0	280,0
Importações (US\$ bilhões)	-173,1	-127,7	-181,8	-226,2	-223,1	-263,0	-265,5
Saldo em Conta Corrente (US\$ bilhões)	-28,2	-24,3	-47,3	-52,6	-54,2	-62,9	-70,0
Saldo em Conta Corrente (% PIB)	-1,7	-1,5	-2,2	-2,1	-2,4	-2,6	-2,7
Investimento Estrangeiro Direto (US\$ bilhões)	45,1	25,9	48,5	66,7	65,3	60,0	60,0
Investimento Estrangeiro Direto (% PIB)	2,7	1,6	2,3	2,7	2,9	2,5	2,3
SETOR PÚBLICO							
Dívida Líquida do Setor Público (%PIB)	38,5	42,1	39,1	36,4	35,1	35,1	35,1
Resultado Primário (%PIB)	3,4	2,0	2,7	3,1	2,4	1,9	0,9
Resultado Nominal (%PIB)	-2,0	-3,3	-2,5	-2,6	-2,5	-2,3	-3,2
INFLAÇÃO							
IPCA (%)	5,9	4,3	5,9	6,5	5,8	5,5	5,0
IGP - M (%)	9,8	-1,7	11,3	5,1	7,8	5,4	5,6
IGP - DI (%)	9,1	-1,4	11,3	5,0	8,1	5,4	5,8
IPC - Fipe (%)	6,2	3,6	6,4	5,8	5,1	5,6	5,0
CÂMBIO, JUROS & CRÉDITO							
BRL/USD (Fechamento)	2,34	1,74	1,67	1,88	2,04	2,00	2,00
BRL/USD (Média)	1,84	1,99	1,76	1,67	1,95	2,00	2,00
SELIC (Fechamento) (%)	13,7	8,7	10,7	10,9	7,3	7,2	7,9
SELIC (Média) (%)	12,4	10,1	9,8	11,7	8,5	7,1	7,5
Crédito Total (%)	30,7	15,1	20,6	18,8	16,4	15,0	15,0
Crédito Com Recursos Direcionados (%)	26,7	29,2	27,0	22,4	20,7	19,0	19,0
Crédito Com Recursos Livres (%)	32,7	8,4	16,9	16,5	13,5	13,0	13,0
						Janeiro de 2013	
EVOLUÇÃO DO CRÉDITO¹	2008	2009	2010	2011	2012	% em 12 meses	Saldo (R\$ bilhões)
Crédito Total (%)	30,7	15,1	20,6	18,8	16,4	16,4	2.367
Crédito Com Recursos Direcionados (%)	26,7	29,2	27,0	22,4	20,7	21,6	978
Crédito Com Recursos Livres (%)	32,7	8,4	16,9	16,5	13,5	13,1	1.389
Recursos Livres - Pessoas Físicas (%)	25,7	15,9	20,5	13,2	10,2	10,0	698
Crédito Consignado (%)	21,4	29,5	27,1	16,9	18,5	18,9	193
Crédito Pessoal Não Consignado (%)	17,9	11,8	24,6	21,8	13,5	12,4	91
Aquisição de Veículos - Pessoas Físicas (%) ²	1,2	14,2	49,1	26,6	8,8	7,5	194
Recursos Livres - Pessoas Jurídicas (%)	39,8	1,6	13,2	20,1	17,0	16,4	692
Capital de Giro - Pessoas Jurídicas (%)	74,2	27,1	22,9	17,3	18,2	18,0	366
Conta Garantida - Pessoas Jurídicas (%)	19,4	-5,1	6,1	19,6	-1,3	-3,4	43

¹ Em virtude de alterações no formato de divulgação, feita pelo Banco Central do Brasil em janeiro de 2013, algumas séries foram modificadas.

² Exceto *Leasing* (Arrendamento Mercantil)

**ABBC, cada vez
mais com você!**



Assessoria Econômica

assessoriaeconomica@abbc.org.br

Av. Paulista, 949 - 6º andar
Cerqueira César - CEP: 01311-100
São Paulo – SP

Telefone: (5511) 3288-1688

Fax: (5511) 3288-3390

www.abbc.org.br